



# Relatório de Gestão

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Ciclo 2019-2022



# Relatório de Gestão

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

2019-2022



## Procuradoria-Geral do Distrito Federal

### **Procuradora-Geral**

Ludmila Lavocat Galvão

### **Procurador-Geral Adjunto do Contencioso**

Idenilson Lima da Silva

### **Procurador-Geral Adjunto do Consultivo**

Hugo de Pontes Cezário

### **Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital**

Carlos Augusto Valenza Diniz

### **Secretário-Geral**

Helder de Araújo Barros

### **Procuradora-Corregedora**

Ana Virgínia Christofoli

## Expediente

### **Coordenação e Texto**

Izabela Frota Melo

### **Análise Estatística**

Diogo Moreira Chaves Cavalcante

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Daniel Natan Ferreira e Silva

Marcel Carvalho de Souza Vasconcelos

## Sumário

|                                                  |           |
|--------------------------------------------------|-----------|
| Tabela de Siglas                                 | <b>4</b>  |
| A Procuradoria-Geral do Distrito Federal         | <b>6</b>  |
| Aniversário de 60 anos                           | <b>7</b>  |
| Sistema Jurídico do Distrito Federal             | <b>9</b>  |
| Gestão Estratégica da PGDF                       | <b>10</b> |
| Representação Judicial                           | <b>14</b> |
| Requisições de Pequeno Valor e Precatórios       | <b>24</b> |
| Consultas e Pareceres Jurídicos                  | <b>26</b> |
| Gestão tributária e financeira                   | <b>32</b> |
| Atuação na pandemia de Covid-19                  | <b>40</b> |
| Controle Interno e Controle da Atuação Funcional | <b>44</b> |
| Relações Institucionais e com a sociedade        | <b>49</b> |
| Gestão de Pessoas                                | <b>56</b> |
| Gestão de Tecnologia da Informação               | <b>59</b> |
| Gestão Administrativa                            | <b>60</b> |
| Premiações                                       | <b>61</b> |

## Tabela de siglas

| Sigla           | Significado                                                                    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| ADASA           | Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal   |
| AGEFIS-DF       | Agência de Fiscalização do Distrito Federal                                    |
| BELACAP         | Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília                          |
| BID             | Banco Interamericano de Desenvolvimento                                        |
| BrC             | Consórcio Interestadual Brasil Central                                         |
| CAMEC           | Câmara de Mediação e Conciliação                                               |
| CAMEDIS         | Câmara Permanente Distrital de Mediação em Saúde                               |
| CCBB            | Centro Cultural do Banco do Brasil                                             |
| CEB             | Companhia Energética de Brasília                                               |
| CEJUSC-BSB      | Centro Judiciário de Solução e de Cidadania Fiscal                             |
| CIG-PGDF        | Comitê Interno de Governança Pública da Procuradoria-Geral do Distrito Federal |
| CLDF            | Câmara Legislativa do Distrito Federal                                         |
| COREN-DF        | Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal                            |
| DER-DF          | Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal                        |
| DETRAN-DF       | Departamento de Trânsito do Distrito Federal                                   |
| DIPROJ          | Diretoria de Protocolo Judicial                                                |
| DPDF            | Defensoria Pública do Distrito Federal                                         |
| EGOV            | Escola de Governo do Distrito Federal                                          |
| EPIG            | Estrada Parque Indústrias Gráficas                                             |
| FAP-DF          | Fundação de Apoio à Pesquisa                                                   |
| FDCC            | Fundo Distrital de Combate à Corrupção                                         |
| FEPECS          | Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde                             |
| FINATEC         | Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos                         |
| FUNAB-DF        | Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal                               |
| FUNAP-DF        | Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso                                        |
| IBRAM-DF        | Instituto Brasília Ambiental                                                   |
| ICMS            | Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços                             |
| IDEM            | Instituto Direito para um Estado Melhor                                        |
| INAS-DF         | Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal            |
| INT-PGDF        | Programa de Integridade Pública da Procuradoria-Geral do Distrito Federal      |
| IPEA            | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada                                       |
| IPEDF(Codeplan) | Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal                        |
| IPREV-DF        | Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal                    |
| IPTU            | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                       |
| IPVA            | Imposto a Propriedade de Veículos Automotores                                  |

|                      |                                                                                 |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ISS</b>           | Imposto sobre Serviços                                                          |
| <b>JUCIS-DF</b>      | Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal                      |
| <b>LGPD</b>          | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais                                         |
| <b>LUOS</b>          | Lei de Uso e Ocupação do Solo                                                   |
| <b>ONALT</b>         | Outorga Nacional de Alteração de Uso                                            |
| <b>PD&amp;I</b>      | Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento                                           |
| <b>PDECON</b>        | Política de Educação Fiscal                                                     |
| <b>PEI-PGDF</b>      | Plano Estratégico Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal       |
| <b>PGDF</b>          | Procuradoria-Geral do Distrito Federal                                          |
| <b>PROCON-DF</b>     | Instituto de Defesa do Consumidor                                               |
| <b>PRODEC</b>        | Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade                          |
| <b>PROFISCO</b>      | Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil                                 |
| <b>PROGEI</b>        | Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação                 |
| <b>PRORESP</b>       | Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária |
| <b>PROSAÚDE</b>      | Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública                         |
| <b>PROSUP</b>        | Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas       |
| <b>RAE</b>           | Reuniões de Avaliação da Estratégia                                             |
| <b>SAB</b>           | Sociedade de Abastecimento de Brasília                                          |
| <b>SEEC-DF</b>       | Secretaria de Estado de Economia                                                |
| <b>SEQUALI</b>       | Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida                         |
| <b>SES-DF</b>        | Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal                               |
| <b>SIGO-DF</b>       | Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal                              |
| <b>SINTTRATER-DF</b> | Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal                                   |
| <b>SLU-DF</b>        | Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal                                   |
| <b>STF</b>           | Supremo Tribunal Federal                                                        |
| <b>STJ</b>           | Superior Tribunal de Justiça                                                    |
| <b>TARF</b>          | Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais                                     |
| <b>TCDF</b>          | Tribunal de Contas do Distrito Federal                                          |
| <b>TERRACAP</b>      | Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal                                  |
| <b>TIC</b>           | Tecnologia da Informação e Comunicação                                          |
| <b>TJDFT</b>         | Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios                           |
| <b>TLP</b>           | Taxa de Limpeza Pública                                                         |
| <b>TRF</b>           | Tribunal Regional Federal                                                       |
| <b>TRT</b>           | Tribunal Regional do Trabalho                                                   |
| <b>UAES</b>          | Unidade de Atenção Especializada em Saúde                                       |
| <b>UBS</b>           | Unidade Básica de Saúde                                                         |
| <b>UnB</b>           | Universidade de Brasília                                                        |
| <b>UnDF</b>          | Universidade do Distrito Federal Jorge Amaury                                   |
| <b>UTI</b>           | Unidade de Terapia Intensiva                                                    |
| <b>VEF-DF</b>        | Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal                                     |

## A Procuradoria-Geral do Distrito Federal

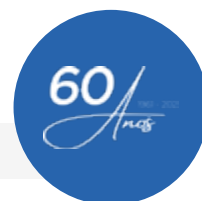
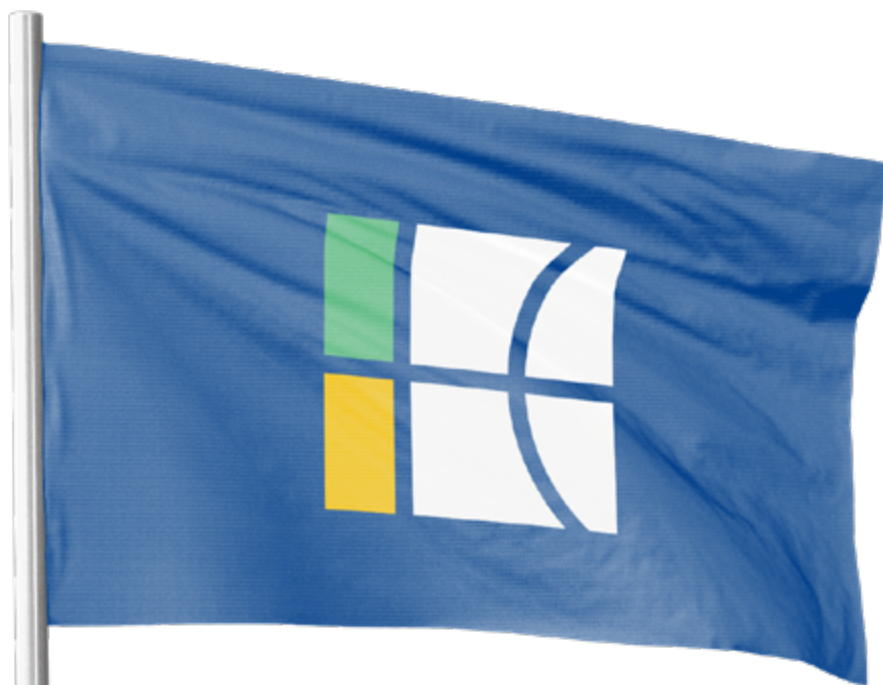
A Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) é o órgão central do Sistema Jurídico do Poder Executivo do Distrito Federal, de natureza permanente, incumbida da representação judicial e extrajudicial e da consultoria jurídica do Distrito Federal, das suas autarquias e fundações.

Instituição essencial à Justiça e à Administração, a sua organização é disciplinada pela Lei Complementar Distrital nº 395, de 31 de julho de 2001, e sua organização e competências estão estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021.

A Missão da PGDF é “atuar de maneira proativa e inovadora na representação judicial e extrajudicial do DF, priorizando a prevenção de litígios, e na orientação jurídica dos órgãos da Administração Pública, para resguardar a legalidade, assegurar a impessoalidade e promover o interesse público”.

A Cadeia de Valor da PGDF é assim representada:





### Escudo, logomarca e bandeira

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal completou 60 anos, em 28 de março de 2021.

As celebrações pelo sexagenário da PGDF incluíram a aprovação, por força do Decreto nº 41.926, de 22 de março de 2021, do escudo, da logomarca e da bandeira, como marcas oficiais, únicas e exclusivas, que consolidam a sua identidade institucional e imagem organizacional.

O escudo da PGDF é o signo visual máximo de sua nova identidade, presente na logomarca e em sua inédita bandeira. O símbolo final é composto por seis partes, em homenagem às seis décadas da história da PGDF, com as seguintes alusões:

- Dois blocos iniciais representam uma barreira de proteção, com simbolismo que remete à posição de vanguarda e de defesa do Distrito Federal exercida pela PGDF;
- Dois blocos intermediários e dois blocos finais que, em conjunto, remetem à representação visual do Distrito Federal, com a figura geométrica retangular e o Plano Piloto de Brasília, ao centro.

## Galeria dos Procuradores do Distrito Federal

Em comemoração ao aniversário de 60 anos, e com o apoio da Associação dos Procuradores do Distrito Federal, foi publicado o Livro “Galeria dos Procuradores do Distrito Federal”, que reúne os perfis biográficos e profissionais dos Procuradores do Distrito Federal, membros da Carreira desde 1956 até os dias atuais.



## Revista Jurídica - Edição Especial



Ainda em comemoração aos 60 anos da PGDF, foi editado o 43º volume da Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, como Edição Especial de Aniversário, que reuniu artigos jurídicos dos Procuradores do Distrito Federal, com teses, casos judiciais e histórias de atuação na PGDF.

## Regimento Interno



A edição do novo Regimento Interno também integrou as celebrações do Sexagenário, atualizando o Regimento anterior, datado de mais de duas décadas, com a definição de competências e atribuições dos órgãos e das unidades orgânicas que compõem a PGDF, aprovado pelo Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021.

## Sistema Jurídico do Distrito Federal

São processos finalísticos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal a Consultoria Jurídica, o Contencioso Geral e Especial, e o Contencioso Tributário e Execução Fiscal.

Compete à PGDF exercer a consultoria jurídica do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações, mediante orientação jurídico-normativa e supervisão técnica do Sistema Jurídico do Distrito Federal, apreciando e respondendo a consultas que lhe são encaminhadas pelos órgãos, autarquias e fundações públicas do Poder Executivo do Distrito Federal.

Compete à PGDF a representação judicial e extrajudicial do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações, e também perante o Tribunal de Contas (TCDF) e a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

São autarquias e fundações representadas pela PGDF: DETRAN-DF; DER-DF; SLU-DF; BELACAP; IPREV-DF; INAS-DF; IBRAM-DF; DFTRANS; FEPECS; AGEFIS-DF; HEMOCENTRO; JUCIS-DF; ADASA; FAP-DF; SAB; FUNAP-DF; FUNDAÇÃO ZOOLOGICO; PROCON-DF; FUNAB-DF; BrC; UnDF e IPEDF (Codeplan).

E, finalmente, compete à PGDF exercer a representação judicial e extrajudicial do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações nas matérias tributária e financeira, e efetuar a cobrança judicial dos débitos inscritos em dívida ativa, bem como representar a Fazenda Pública junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF).

## Gestão Estratégica da PGDF

A PGDF, a partir de 2019, iniciou processo de desenvolvimento e implantação de gestão estratégica, com a instituição do Comitê Interno de Governança Pública (CIG-PGDF), e com a aprovação do 1º Plano Estratégico Institucional (PEI-PGDF), vigente para o período de 2020 a 2025.

No quadriênio, o CIG-PGDF realizou 8 Reuniões Ordinárias e 3 Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE), além de aprovar o Painel de Gestão Estratégica como instrumento para monitoramento do desempenho institucional, estabelecendo base sólida para a implementação da gestão por indicadores e do processo decisório baseado por evidências.

Em janeiro de 2020, foi institucionalizada a Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (PROGEI), primeiro órgão de apoio estratégico da PGDF e, em 2021, foi realizada a **1ª Revisão do PEI-PGDF 2020-2025**, com a instituição de 19 indicadores de desempenho.



Dentre os projetos estratégicos, 13 foram priorizados pelo Comitê Interno de Governança, dos quais 3 compõem o **Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal (PE-DF 2019-2020)**: Contribuinte Legal, Precatório Rápido e CAMEDIS.



### Aprimora PGDF

**Objetivo:** Aprimorar a governança e a gestão da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para implantação da gestão com foco em resultados.

**Prazo de conclusão:** Outubro de 2023

### CAMEDIS: Reestruturação Jurídica

**Objetivo:** Reestruturar a Câmara Permanente Distrital de Mediação em Saúde (CAMEDIS) e implementá-la mediante instalação em espaço físico próprio para atendimento ao cidadão.

**Status:** Concluído

### Painel de Judicialização

**Objetivo:** Gerar painel de judicialização dos litígios da saúde no DF, instrumentalizado pela Plataforma S-CODES.

**Status:** Suspenso

### Consulta Segura

**Objetivo:** Garantir a consultoria jurídica clara e propositiva, por meio da implementação de sistema de informação (DSPACE), e a criação de ementário da consultoria jurídica do DF, provendo uma infraestrutura educacional para que os órgãos consulentes possam utilizá-los de forma correta.

**Prazo de conclusão:** Dezembro de 2025

### Contribuinte Legal: Portal e Aplicativo

**Objetivo:** Desenvolvimento de sistema informatizado web, em formato de serviço, a ser disponibilizado no Portal PGDF e no aplicativo de celular oficial do Governo do Distrito Federal - e-GDF, para gestão de pendências fiscais do cidadão no âmbito da PGDF.

**Prazo de conclusão:** Dezembro de 2023

### PDECON

**Objetivo:** Desenvolver e implementar iniciativas, ações, projetos e atividades no âmbito do Programa de Educação Fiscal da PGDF, de acordo com a Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015.

**Prazo de conclusão:** Dezembro de 2023

### Contribuinte Legal: Negativação



**Objetivo:** Desenvolver e implementar Plano Estratégico de Cobrança da Dívida Ativa, com foco na estruturação de mecanismos de cobrança extrajudicial.

**Prazo de conclusão:** Dezembro de 2024

### Precatório Rápido: Sistema Integrado

**Objetivo:** Implantação da solução sistêmica web para automação do processo judicial eletrônico no âmbito da Procuradoria-Geral do DF.

**Prazo de conclusão:** Setembro de 2023

### Precatório Rápido: Portal e Aplicativo

**Objetivo:** Desenvolver e implantar sistema informatizado web em formato de serviço, a ser disponibilizado no Portal da PGDF e no aplicativo de celular oficial do Governo do Distrito Federal e-GDF, para as conciliações de precatórios por meio de Acordos Diretos.

**Prazo de conclusão:** Setembro de 2023

### Regime Estratégico da Dívida

**Objetivo:** Promover a desjudicialização das Execuções Fiscais e aprimorar os meios de cobrança extrajudicial do débito inscrito em dívida ativa.

**Prazo de conclusão:** Dezembro de 2025

## Osiris



**Objetivo:** Desenvolver soluções de inteligência artificial para o processo de Execução Fiscal, por meio de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (PD&I).

**Prazo de conclusão:** Dezembro de 2024

## Bom Estar Bem



**Objetivo:** Formular a política de qualidade de vida na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

**Prazo de conclusão:** Dezembro de 2021

## SUPP

**Objetivo:** Implantação de solução sistêmica web para automação do processo judicial eletrônico no âmbito da PGDF.

**Status:** Suspenso

## Representação Judicial

### PGDF em números



### Citações/Intimações recebidas

| 2019    | 2020    | 2021    | 2022    |
|---------|---------|---------|---------|
| 272.666 | 346.912 | 302.608 | 353.398 |

**Total: 1.275.584**

## Cálculos e Perícias

No exercício da Advocacia Pública, o aprimoramento das atividades de apoio técnico, operacional e científico relacionadas aos processos judiciais e administrativos, com análises periciais nas respectivas áreas de atuação, cálculos, pesquisas de bens, dados e informações processuais é determinante.

| 2019           | 2020   | 2021   | 2022   |  |
|----------------|--------|--------|--------|--|
| 21.236         | 20.976 | 26.829 | 36.478 |  |
| Total: 105.519 |        |        |        |  |

## Divergências apontadas pela PGDF

Diferença entre o valor cobrado pela parte contrária e o valor apontado pela PGDF



## Laudos Técnico-Periciais

| 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | Total  |
|-------|-------|-------|-------|--------|
| 4.267 | 4.068 | 3.831 | 3.816 | 15.982 |

## Laudos Contábeis

| 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Total |
|------|------|------|------|-------|
| 105  | 215  | 173  | 326  | 819   |

### **Ação da PGDF viabiliza privatização da CEB**

Processo Judicial nº 0751111-15.2020.07.8.0000 e  
SLS 3284/DF



A PGDF obteve, em sede de suspensão de segurança, a suspensão dos efeitos de decisão monocrática em agravo de instrumento proferida pelo TJDF, por meio da qual havia sido concedida tutela provisória para suspender a deliberação da 103ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Brasília (CEB), que autorizou a alienação da CEB Distribuição S.A. sem lei autorizativa prévia. Com isso, restou viabilizada a privatização da empresa.



Foto: Reprodução da Internet

### **PGDF garante manutenção de contrato com a União de mais de R\$ 121 milhões para construção do Hospital do Câncer**

Processo Judicial nº 1017082-80.2019.4.01.3400



A PGDF obteve decisão que impediu a rescisão do contrato entre o Distrito Federal e a União no valor de mais de R\$ 121 milhões, destinados à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (UAES), referente ao Hospital de Especialidades Cirúrgicas e ao Centro Oncológico de Brasília.

**Poder Público não deve indenizar catadores de lixo por encerramento de atividade lesiva ao meio ambiente no Lixão da Estrutural**

Processo Judicial nº  
0701686-96.2019.8.07.0018



A PGDF obteve decisão que julgou improcedente Ação Civil Pública ajuizada por catadores que exerciam suas atividades no Aterro do Jóquei (Lixão da Estrutural), tendo sido acolhido o entendimento de que a ação estatal que promoveu o fechamento do lixão é lícita, estando inserida no âmbito da discricionariedade da Administração Pública e da política pública assistencial de compensação financeira temporária aos catadores de materiais recicláveis.

**Recurso de Revista provido gera economia de mais de R\$ 1 bilhão aos cofres públicos**

Processo Judicial nº  
0044400-03.1988.5.10.000



A PGDF obteve provimento do recurso de revista que, em sede de execução de sentença proferida em reclamação trabalhista plúrima ajuizada no ano de 1986 em desfavor da Terracap, em que se buscava o cumprimento de cláusula de acordo coletivo de trabalho que previa o adiantamento salarial de 90% sobre o valor dos salários em vigor, restabeleceu a sentença que determinou que a base de cálculo dos adiantamentos de 90% fossem os salários dos meses de março a agosto de 1986, e não de 2002, e determinou que os pagamentos dos retroativos fossem feitos pelo regime de precatórios. Assim, gerou-se uma economia ao erário público de mais de 1 bilhão de reais.



Foto: Reprodução da Internet

**Unidade Básica de Saúde no Vale do Amanhecer tem obras retomadas**

Processo Judicial nº  
0703247-24.2020.8.07.0018



A PGDF obteve decisão reconsiderando a liminar que proibia que a Terracap e a Construtora Queiróz Oliveira Ltda. continuassem as obras de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Vale do Amanhecer.

**PGDF obtém decisão favorável no maior e mais antigo processo trabalhista do DF**

Processo Judicial nº  
0044400-03.1988.5.10.0007



A PGDF obteve a reversão da decisão que havia imposto à Terracap o pagamento de mais de R\$ 200 milhões a 189 empregados.

**40 mil cidadãos beneficiados com o registro da Etapa II do Itapoã Parque**

Processo Judicial nº  
002005-73.2002.4.01.3400



A PGDF obteve decisão que suspendeu sentença da 16ª Vara Federal, que impedia o registro de loteamento da Etapa II do Itapoã Parque. O loteamento acolherá mais de 12 mil unidades de habitação, atendendo a mais de 40 mil cidadãos de baixa renda.



Foto: Reprodução da Internet

### **PGDF garante retomada das obras do viaduto do Sudoeste**

Processo Judicial nº 0706092-92.2021.8.07.0018



A PGDF obteve decisão favorável para retomada das obras do viaduto da Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG) e intervenções previstas na Avenida das Jaqueiras e no Parque da Cidade

### **PGDF garante o fornecimento de refeições no Hospital de Apoio de Brasília**

Processo Judicial nº 0705023-25.2021.8.07.0018



A PGDF obteve decisão, em sede de ação de obrigação de fazer, que assegurou o fornecimento e a distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital de Apoio de Brasília, em razão do Contrato nº 062/2019-(SES-DF).

### **PGDF atua na obtenção de liminar para garantir refeição na rede hospitalar do DF**

Processo Judicial nº 0706834-54.2020.8.07.0018



A PGDF obteve decisão concessiva de tutela provisória que garantiu, por 60 dias, o fornecimento e a distribuição de refeições nos hospitais da rede pública do DF pela empresa Sanoli Indústria e Comércio de Alimentação Ltda.

**Interdição ética do Hospital Regional de Brazlândia foi obstada**  
Processo Judicial nº 0705750-81.2021.8.07.0018



A PGDF obteve, em sede de ação ajuizada pelo DF em face do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (COREN-DF), decisão que obsta a decretação da interdição ética do Hospital Regional de Brazlândia pelo prazo de 30 dias.

**PGDF garante construção na quadra 500 do Sudoeste**  
Processo Judicial nº 0706133-30.2019.8.07.0018



A PGDF obteve decisão que suspendeu liminar que impedia a execução das construções na quadra 500 do Sudoeste.



Foto: Reprodução da Internet

Defesa da Constitucionalidade

**Imposto de Renda  
pertencente ao DF**  
ACO 3.258/DF



A PGDF, em Ação Civil Originária, buscou e conseguiu o reconhecimento judicial de que cabe ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda retido na fonte dos integrantes das Forças de Segurança Pública do DF. O pedido liminar foi acolhido para determinar à União a abstenção quanto à retenção de tais valores. Submetida ao Plenário, a decisão liminar foi referendada por ampla maioria.

**Imposto Verde é  
Inconstitucional**  
TJDFT - ADI 0000532-  
41.2019.8.07.0000



Na Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pela PGDF, o Governador arguiu a inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 5.965/2017, que criou o IPTU Verde. O programa de benefício fiscal implicava renúncia de receitas sem observância do princípio da capacidade contributiva e aumento de despesas com significativas e onerosas alterações de órgãos administrativos. O Conselho Especial julgou procedente o pedido e declarou a inconstitucionalidade da norma impugnada.

**Privatização da CEB**  
RCL-44974 e ADPF-794;



TJDFT-Ações Populares  
0700934-90.2020.8.07.0018 e  
0733041-44.2020.8.07.0001

Medidas judiciais foram promovidas para impedir a desestatização da CEB Distribuição, tendo o Distrito Federal logrado êxito em todas as demandas, de forma a dar continuidade ao processo, o que culminou com a alienação de sua participação na companhia para a empresa NEOENERGIA.

**Taxa de limpeza urbana  
é constitucional**  
TJDFT - IAI nº0744487-  
47.2020.8.07.0000



No Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade instaurado contra o art. 4º da Lei Distrital nº 6.945/81, com redação dada pela Lei distrital nº 4.022/2007, o qual disciplina a destinação do produto do recolhimento da Taxa de Limpeza Pública (TLP), e a forma de cálculo do valor devido pelos contribuintes. O Conselho Especial do TJDFT declarou a constitucionalidade da Taxa de Limpeza Pública.



Foto: Racool Studio (2010)

#### **Adicional de insalubridade para servidores distritais**

TJDFT - ADI nº 0703199-85.2021.8.07.0000



Ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Governador em face da Lei Complementar Distrital nº 974/2020, a qual alterou a Lei Complementar nº 840/2011, para estabelecer novos critérios para a percepção de adicional de insalubridade pelos servidores públicos distritais que atuam diretamente no combate a pandemias e no controle, na prevenção e no atendimento relacionados à Covid. O Conselho Especial julgou procedente a ação, para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar Distrital nº 974/2020.

#### **Fundo Solidário Garantidor do Regime de Previdência Social**

TJDFT - ADI nº 0719668-12.2021.8.07.0000



Ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Governador contra as alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do inciso III, do artigo 73-A da Lei Complementar Distrital nº 769/2008, fruto de emenda parlamentar, que direcionam ao Fundo Solidário Garantidor do Regime Próprio de Previdência Social receitas públicas relevantes que deveriam compor o orçamento único do Tesouro Distrital, para que a respectiva destinação seja deliberada ano a ano pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo. O Conselho Especial do TJDFT julgou procedente a ação direta.

**Garantia para o  
Programa Brasília  
Sustentável II**

ACO 3168

SAJ 2018.01.031914



Ação Cível Originária, com requerimento de tutela provisória de urgência, ajuizada pelo Distrito Federal com o objetivo de obter da União a outorga de garantia em operação de crédito externo a ser celebrada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 100 milhões para desenvolvimento do “Programa Brasília Sustentável II”. Decisão favorável.

**Celebração de contratos  
para recebimento de  
recursos**

ACO 3330



Ação cível originária com pedido de liminar, proposta pelo Distrito Federal contra a União, com a finalidade de eliminar a exigência de comprovação de cumprimento de regras da Lei nº 6.454/1977 como requisito para a celebração de convênios e contratos para o recebimento de recursos de transferências voluntárias.

**Desocupação do CCBB**

SLS 2910



Ação ajuizada pela Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) para pleitear a abstenção do ente público quanto à promoção de quaisquer atos de demolição, desocupação, despejo e remoção de ocupação nas vizinhanças do Centro Cultural do Banco do Brasil (CCBB), durante o período pandêmico. A PGDF obteve decisão favorável, em Suspensão Liminar de Sentença, proferida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que sustou os efeitos de tutela provisória, a qual havia sido mantida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Com isso, o DF obteve autorização judicial para a remoção das ocupações irregulares instaladas nas proximidades do CCBB.



### Passivo do DF diminuiu R\$ 683 milhões a partir de 8.175 acordos

Desde 2019, a Câmara de Mediação e Conciliação (CAMEC) realizou ações que reduziram em **R\$ 683 milhões** o passivo da dívida do Distrito Federal com precatórios.

O percentual de aceitação das propostas realizadas nas Rodadas de Acordos Diretos de Precatórios aproxima-se de **86,4%**.

### Maior rodada de conciliação de precatórios da história

A 2ª Rodada, ocorrida entre junho e julho de 2019, foi a maior da história da PGDF, com **2.798 acordos firmados**, totalizando mais de **R\$ 168 milhões** de pagamentos e deságio de **R\$ 60 milhões**.



## Pagamento direto da dívida de R\$ 429 milhões da dívida de precatórios

Além do pagamento por meio de acordos, os precatórios são repassados pela ordem cronológica e pela preferência, ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região e ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região. No período de 2019 a 2021, R\$ 429 milhões foram pagos em compensações de precatórios.



## Consultas e Pareceres Jurídicos

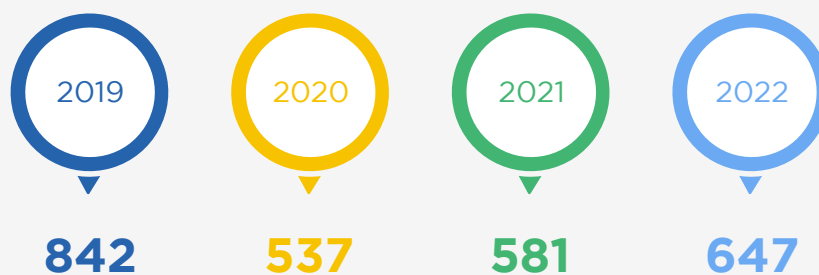
### Manifestações da Consulta Jurídica

Na Consultoria Jurídica, observou-se, no quadriênio, um incremento de 17,5% na demanda por consultas, o que representa um acréscimo de trabalho expressivo, dada a complexidade das matérias submetidas ao exame da PGDF.

#### Pedidos de consulta recebidos



#### Número de pareceres elaborados



Os pedidos de consultas recebidos demandam uma resposta formal, podendo ser um parecer ou não.

Cumpre salientar que a não correspondência entre o número de pareceres emitidos no ano de 2022 e o número de consultas recebidas deve-se à adoção de mecanismos de racionalização e ao aproveitamento eficiente da força de trabalho na atividade de Consultoria Jurídica. Mencione-se, por exemplo, a emissão de Pareceres Referenciais, a utilização de Notas Jurídicas e a publicação dos Enunciados do Consultivo.

### Pareceres de 2022 Por tipologia



**647**

Pareceres  
Jurídicos



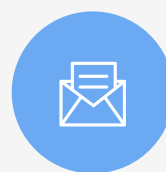
**9**

Pareceres  
Referenciais



**60**

Notas  
Jurídicas



**645**

Despachos

#### Pareceres

##### **É possível pagar tributos do DF com cartão de crédito ou débito** Parecer 219/2019

Este foi o entendimento firmado pelo Consultivo da PGDF, com o registro de que essas modalidades de pagamento não podem implicar renúncia de receita pública.

**ONALT é devida a partir do novo uso dado ao imóvel urbano, resguardadas situações consolidadas em face da legislação**

Parecer 610/2019

A PGDF orientou a Administração Pública a observar situações consolidadas em face de legislação vigente anterior, especialmente Normas de Gabarito e Planos Diretores Locais, com base nas quais foram concedidos alvará de construção e habite-se de imóvel urbano, firmando entendimento de que a autorização de localização e funcionamento se submeterá à lei vigente, Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), que exige o pagamento de ONALT. A ONALT é uma justa distribuição dos ônus decorrentes do processo de urbanização e de alteração de uso de imóveis urbanos: o beneficiário restitui à sociedade contrapartida pelos transtornos causados pelo novo uso dado ao solo urbano.

**É inviável a dispensa de licitação na contratação de empresa estatal que exerce atividade econômica em sentido estrito em regime de concorrência**

Parecer 441/2020

**Na cessão de servidores para outro ente federativo, porventura o ente cessionário responsável pelos encargos previdenciários incorra em mora, incumbe ao órgão cedente efetuar o repasse das contribuições previdenciárias**

Parecer 768/2020

A PGDF firmou posicionamento de que, na hipótese, ao efetuar o repasse das contribuições previdenciárias, o ente cedente deverá buscar, imediatamente, o reembolso dos valores junto ao cessionário e, havendo atraso superior a 60 dias, a cessão tem de ser revogada.

Ainda, entendeu-se que, ao servidor cedido para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, embora afastado das atribuições do seu cargo de provimento efetivo, não se aplica o Art. 69 da Lei Complementar nº 769/2008, que regulamenta a situação previdenciária do servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração do ente federativo, uma vez que o Art. 66, por abordar especificamente o instituto da cessão, constitui norma especial em relação à norma do Art. 69.

**Aplicação subsidiária da Lei Federal nº 142/2013 à aposentadoria especial de servidor público distrital com deficiência**

Parecer 446/2021

A PGDF firmou o entendimento de que a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 142/2013 é entendimento do STF e, com alguma variação de órgãos fracionários, do TJDF, recomendando a uniformização administrativa do entendimento por consulta ao TCDF e por incidente judicial na esfera do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**Não se aplica a suspensão de prazo prevista na LCD nº 967/2020 em processos administrativos que visam à restituição (ou compensação) de valores pagos indevidamente à empresa contratada para prestação de serviço de limpeza urbana**

Parecer 263/2021

Foi consolidado o entendimento de que a suspensão de prazos de processos administrativos a que se refere a Lei Complementar Distrital nº 967/2020 se restringe aos processos de apuração de responsabilidade administrativa de cunho sancionatório.

**É possível a contratação temporária de médicos em período eleitoral, por processo seletivo simplificado**

Parecer 587/2022

Para manutenção inadiável de serviços públicos essenciais, desde que haja prévia e expressa autorização do Governador do Distrito Federal para a nomeação ou contratação.

**A atuação proativa da Fazenda Pública em busca de soluções consensuais de litígios**

Parecer 247/2022

É matéria objeto de regulamentação por Decreto do Governador do Distrito Federal.

**Devolução de valores pagos por erro operacional ou de cálculo da Administração Pública**

Parecer Normativo nº 39/2022

A PGDF consolidou o entendimento de que, presente o erro da administração no cálculo da data de aquisição do direito à percepção do abono de permanência e, pois, do início do respectivo pagamento, há de ser aplicada a tese firmada no Recurso Extraordinário 669069, no sentido da prescrição da ação de ressarcimento ao erário.

Ainda, recomendou-se atenção para a orientação firmada pelo e. STF no Tema nº 1.009 dos recursos especiais repetitivos, no sentido de que os pagamentos indevidos a servidores públicos, decorrentes de erro administrativo (operacional ou de cálculo) não embasado em interpretação errônea ou equivocada da lei, estão sujeitos à devolução, a menos que o beneficiário comprove a sua boa-fé objetiva, especialmente com a demonstração de que não tenha como constatar a falha.

**Concessão de benefício fiscal em ano eleitoral**

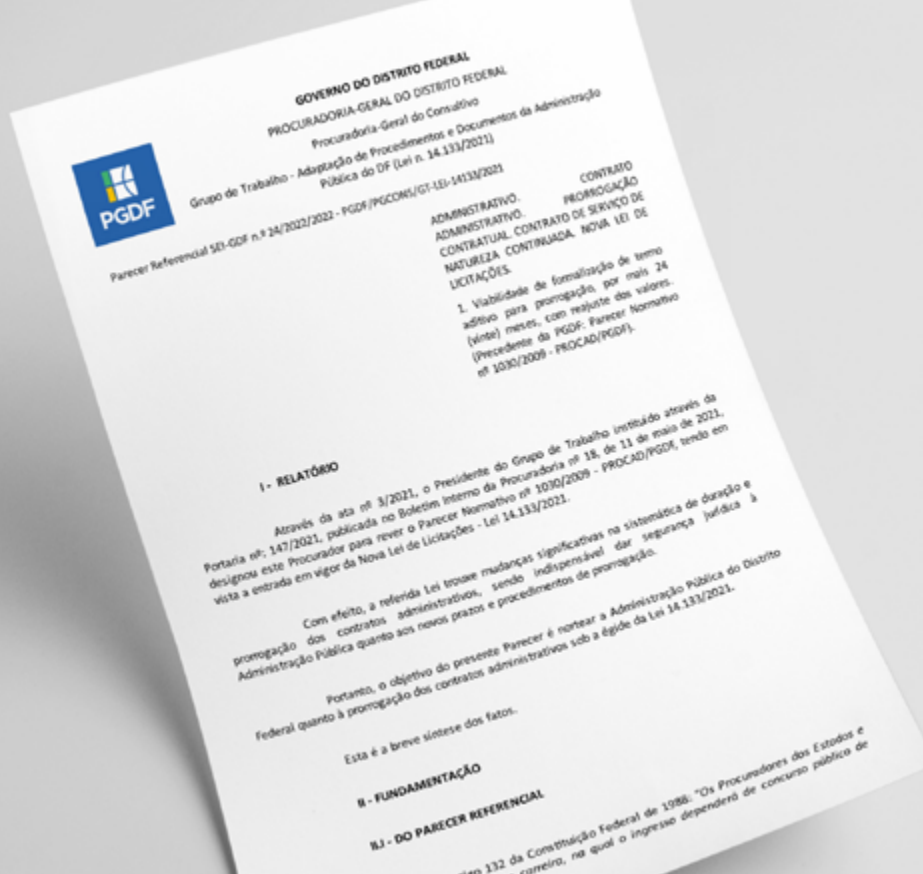
Parecer Normativo nº 53/2022

É indiscutível a plausibilidade de medidas fiscais de suporte a diversos setores da economia negativamente impactados pelos efeitos de quase dois anos de uma crise sanitária mundial de Covid-19 sem precedentes da história recente.

**Não é possível suspender a contagem do período de estágio probatório de servidoras e servidores públicos em razão de licença-maternidade, paternidade ou adotante**

Parecer Normativo nº 76/2022

Atenta a práticas administrativas incompatíveis com a política de promoção da igualdade de oportunidades de emprego e profissão, e para conferir máxima efetividade aos direitos fundamentais e à interpretação jurídica consentânea com os princípios constitucionais de igualdade de gênero, proteção à maternidade, dignidade da mulher e planejamento familiar, a PGDF reviu seu posicionamento para orientar normativamente pela impossibilidade de suspensão da contagem de tempo do estágio probatório em razão de licença-maternidade, paternidade ou adotante.



## Pareceres Referenciais

Os pareceres referenciais, instituídos em março de 2020, são aqueles proferidos em processos e expedientes administrativos recorrentes, ou com caráter repetitivo, em que sejam veiculadas consultas sobre questões com os mesmos pressupostos de fato e de direito para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme que permita a verificação do atendimento das exigências legais, mediante a simples conferência de atos administrativos, dados ou documentos constantes dos autos.

| nº Parecer | Descrição                                                                                                                                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04/2020    | Minutas de edital de pregão eletrônico para aquisição de materiais e de medicamentos utilizados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.                                                             |
| 07/2020    | Critérios para a concessão da repactuação, espécie de reajustamento de preços, nos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos firmados com o DF.                                      |
| 08/2020    | Repercussões da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, sobre os atos de gestão de pessoal e o regime jurídico de agentes públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do DF. |
| 15/2020    | Requisitos necessários para emissão de parecer de homologação referente a pedidos de compensação com precatórios, nos termos do art. 5º, inciso VII, da Portaria Conjunta PGDF/SEI nº 14/2018.          |
| 24/2022    | Prorrogação dos contratos administrativos sob a égide da Lei 14.133/2021.                                                                                                                               |

## Arrecadação foi superior a R\$ 1 bilhão em 4 anos

A recuperação da dívida ativa ajuizada nos últimos quatro anos teve incremento de mais de R\$ 1 bilhão. Medidas de cobrança extrajudicial, como negativação e protesto, criação da 2ª Vara de Execução Fiscal e aperfeiçoamento da legislação distrital, iniciada desde a edição da Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015, e culminada com a publicação da Lei nº 1.010, de 31 de maio de 2022, são fatores relevantes para o aumento de mais de 300% do percentual de recuperabilidade do crédito pela PGDF.

|             | Baixa           | Estoque          | ↑     |
|-------------|-----------------|------------------|-------|
| <b>2019</b> | R\$ 99 milhões  | R\$ 32,5 bilhões | 0,31% |
| <b>2020</b> | R\$ 182 milhões | R\$ 33,1 bilhões | 0,55% |
| <b>2021</b> | R\$ 358 milhões | R\$ 34,5 bilhões | 1,04% |
| <b>2022</b> | R\$ 458 milhões | R\$ 36 bilhões   | 1,26% |

## Processos Judiciais por tributos

Tramitam no TJDF-T 307 mil processos de Execução Fiscal, perfazendo o total de **R\$ 31,6 bilhões** de dívida ativa ajuizada.

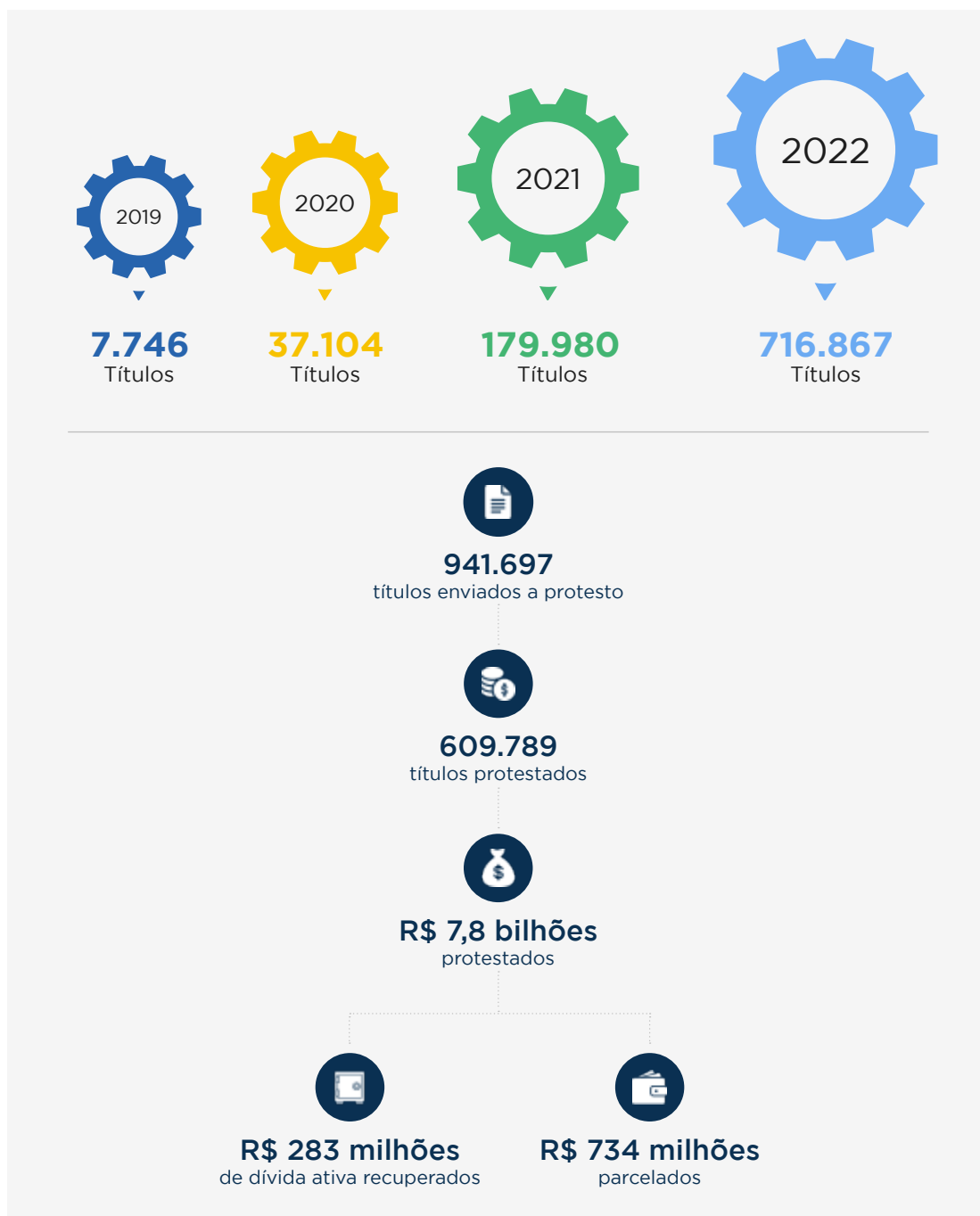
Para os débitos de ICMS, no âmbito da 2ª Vara de Execução Fiscal (VEF-DF), o valor cobrado é de **R\$ 24,3 bilhões** veiculados em **23.694 processos** e **161.905 Certidões de Dívida Ativa (CDA)**.

As demais receitas, que tramitam perante a 1ª VEF-DF, totalizam **R\$ 7,3 bilhões**, em **283.951 processos** e **1.699.580 CDA's**.

| Tributo  | Valor cobrado     | Processos | CDA's   |
|----------|-------------------|-----------|---------|
| IPTU/TLP | R\$ 2 bilhões     | 109.199   | 940.619 |
| IPVA     | R\$ 493,1 milhões | 90.173    | 346.950 |
| ICMS     | R\$ 25 bilhões    | 32.504    | 205.017 |
| ISS      | R\$ 2,4 bilhões   | 40.136    | 206.506 |

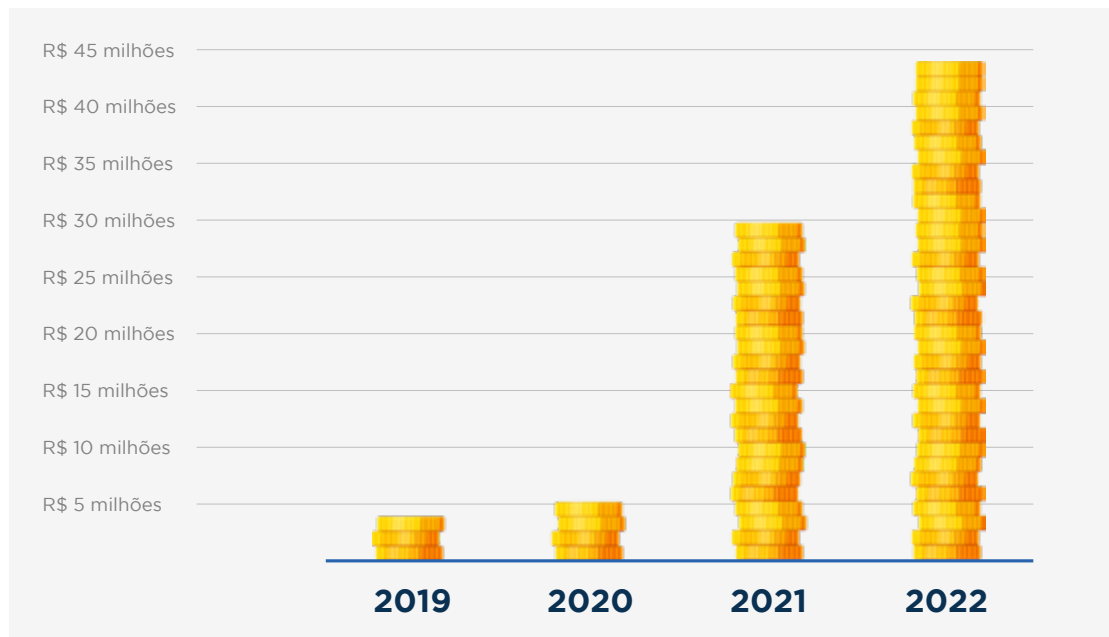
## Automatização de rotinas gera aumento extraordinário de títulos protestados

A automatização das rotinas de cobrança, via protesto e melhorias na gestão administrativa, permitiu uma extraordinária evolução na quantidade de títulos apresentados para protesto:



## Aumento do recebimento de receitas via alvará judicial

A partir de 2019, houve um aumento crescente referente ao ingresso de receitas nos cofres do Distrito Federal advindos de alvarás judiciais.



*Os valores referentes ao ano de 2022 foram obtidos de fonte distinta dos anos anteriores.*

## Projeto Osiris

Com os olhos voltados para o grande volume de processos de Execução Fiscal, a PGDF, em 2019, propôs demanda junto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF), consubstanciada em projeto de pesquisa e desenvolvimento de aplicações de inteligência artificial para o processo judicial de Execução Fiscal, denominado OSIRIS, nome escolhido em concurso público interno, em homenagem ao Procurador do Distrito Federal **Osiris de Azevedo Lopes Neto**, falecido prematuramente.



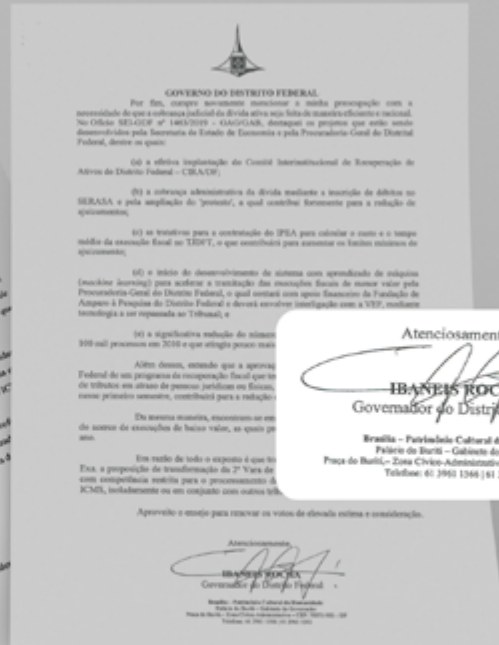
Em janeiro de 2022, após rigoroso processo seletivo da FAP-DF e da PGDF, a Equipe AiLab sagrou-se vencedora e celebrou Termo de Outorga e Aceitação no valor de R\$ 3.489.100. O projeto está previsto para ser concluído no segundo semestre de 2024 e tem o seguinte escopo:



- 01** Leitura de peças jurídicas para a identificação de fases processuais
- 02** Comparação de dados para a tomada de decisão
- 03** Automatização de atividades repetitivas
- 04** Automatização de petições jurídicas nas Execuções Fiscais por meio de API's
- 05** Integração das aplicações tecnológicas nos sistemas automatizados do TJDFT para sugestão de pronunciamentos judiciais sequenciais às manifestações repetitivas da PGDF

Importante ressaltar que procuradores, juízes e servidores da PGDF e do TJDFT atuam colaborativamente na construção do Osiris.

*Ludmila Galvão*  
**Ludmila Lavocat Galvão**  
 Procuradora-Geral do Distrito Federal



Atenciosamente,  
*Ibaneis Rocha*  
**IBANEIS ROCHA**  
 Governador do Distrito Federal

Brasília - Palácio da Cidadade da Humanidade  
 Palácio do Buriti - Gabinete do Governador  
 Praça do Buriti - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70075-900 - DF  
 Telefone: 61 3966 1366 / 61 3961 1343

## Criação da 2ª Vara de Execuções Fiscais

A PGDF atuou diretamente para criação da 2ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, com o objetivo de obter uma prestação jurisdicional especializada, visando o combate à sonegação fiscal, cujo principal tributo é o ICMS e visando uma Execução Fiscal célere e eficaz contra os grandes devedores.

Em 24 de novembro de 2020, o Tribunal Pleno do TJDFT aprovou, por unanimidade, na 16ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Distrito Federal, a criação da 2ª Vara de Execução Fiscal, nos termos Resolução nº 11, de 25 de novembro de 2020, instalada pela Portaria Conjunta nº 09, de 11 de fevereiro de 2021.

## Pesquisa de Custo e Tempo da Execução Fiscal

Com recursos do PROFISCO I, foi realizado projeto para elaboração de relatório com informações do custo de processamento judicial das Execuções Fiscais no âmbito da Vara de Execuções Fiscais do DF.

O estudo foi realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sob coordenação de Alexandre dos Santos Cunha, e participação de Bernardo de Abreu Medeiros, Elisa Sardão Colares, Luseni Cordeiro de Aquino e Paulo Eduardo Alves da Silva.

Produzido por cooperação entre o TJDF e a PGDF, tal estudo reproduz, dez anos depois e com foco em uma única vara especializada (o estudo foi realizado antes da criação da 2ª VEF-DF), a metodologia desenvolvida pioneiramente pelo IPEA para o custeio unitário do procedimento executivo fiscal.

O custo do processo judicial foi calculado pela combinação de três fatores: os tempos dos atos processuais, as atividades administrativas desempenhadas e os respectivos insumos.

O resultado apontou como custo médio total da Execução Fiscal, em 2019, o importe de R\$28.964 e o tempo total de tramitação 2.464 dias: 6 anos e 9 meses aproximadamente.







## Atuação na pandemia de Covid-19

Desde o início da pandemia de Covid-19, o Distrito Federal, por meio da PGDF, foi acionado em mais de 2.500 ações judiciais. A média mensal no primeiro ano da pandemia foi de 123 ações em desfavor do DF, de suas autarquias ou fundações. Os assuntos tratados nas ações abordaram desde saúde, uso de máscara e isolamento social, eventos, transporte público, até auxílio emergencial, parcelamento e tributos, comércio e serviços, concursos públicos, entre outros. Entre as ações relacionadas à saúde, a maior parte se refere à obtenção de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes internados com Covid-19.

A PGDF atuou também em ações judiciais individuais para a concessão de imunizantes contra a Covid-19, a fim de resguardar o respeito aos critérios técnico-científicos adotados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e pelo Ministério da Saúde (MS) para fixação dos grupos prioritários de vacinação.

Nas ações individuais em que se pretendia a concessão de leitos públicos de UTI para pacientes portadores do vírus da Covid-19 em estado grave ou crítico, a PGDF defendeu os critérios técnico-científicos de regulação hospitalar adotados pela SES-DF, de modo que os leitos fossem concedidos de acordo com o estado de saúde e o perfil de complexidade de cada paciente.



Foto: Prostooleh Studio (2020)

**Veja-se alguns exemplos de decisões favoráveis envolvendo o tema:**

**Paralisação dos serviços  
de transporte rodoviário**

Processo Judicial nº  
0702764-57.2021.8.07.0018



A PGDF obteve decisão que, em sede de Ação Civil Pública ajuizada em desfavor das empresas concessionárias de transporte público urbano do DF e do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal (SINTTRATER-DF), determinou que os réus se absteressem de promover a paralisação total ou parcial dos serviços de transporte rodoviário programada para o dia 03/05/2021, como meio de pressão política para inclusão da categoria como grupo prioritário de vacinação, sob pena de multa de R\$ 1 milhão.

**Volta às aulas presenciais  
na rede particular do DF**

Processo Judicial nº  
0000601-86.2020.5.10.0006



Celebrado acordo em ação que visava à suspensão da retomada das atividades presenciais na rede particular de ensino do Distrito Federal, com elaboração de calendário de retorno às aulas presenciais de forma gradativa, mediante testagem da Covid-19, fornecimento de materiais de proteção pessoal e higiene do meio ambiente.

### **Volta às aulas presenciais na rede pública do DF**

Processo Judicial nº 0705543-34.2020.8.07.0013



A PGDF obteve decisão que, em sede de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), com o objetivo de impor obrigação de fazer consistente em autorizar e determinar o imediato retorno das aulas presenciais nas creches e nas escolas do ensino infantil, fundamental e médio da rede pública de ensino do Distrito Federal, mediante observância dos protocolos sanitários aplicáveis ao retorno das atividades presenciais nas escolas, assegurou a gestão do ensino público pelo Poder Executivo, dentro dos limites legais.

### **Retomada das atividades no DF**

Processo Judicial nº 0722106-45.2020.8.07.0000



O TJDFT manteve vigência de decreto sobre retomada de atividades no DF. Em recurso interposto pela PGDF, a 8ª Turma Cível do Tribunal, por unanimidade, manteve a decisão proferida pelo relator e determinou validade do Decreto Distrital nº 40.939/2020, que tratou das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 e estabeleceu regras para a reabertura do comércio e outras atividades.

### **Pandemia da Covid-19 e autonomia do Governador do DF**

SLS nº 2917/DF



A PGDF obteve decisão liminar favorável da Presidência do STJ, na Suspensão de Liminar e de Sentença nº 1917/DF, que, suspendendo os efeitos da decisão proferida pelo TRF da 1ª Região, que havia restaurado os efeitos da liminar proferida no âmbito da ACP n.º 1012643-55.2021.4.01.3400, na qual determinada a suspensão da retomada das atividades econômicas no âmbito do DF, assegurou a autonomia do Governador do DF para definir a política pública referente ao trato administrativo da Pandemia de Covid-19 (lockdown). A decisão liminar foi mantida pelo STJ quando do julgamento de mérito.

### **Na Consultoria Jurídica, seguem pareceres de relevo referentes à pandemia de Covid-19:**

| nº Parecer | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/2020    | Indicação dos requisitos necessários para a incidência do art. 4º da Lei federal nº 13.979/2020, bem como dos elementos que devem constar da instrução dos autos de cada processo de contratação direta, mediante dispensa de licitação, para a aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da doença do coronavírus (Covid-19). Cancelado em razão do término da vigência do estado de emergência. |

|          |                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 138/2020 | Autorização para ocupação de área pública para funcionamento de unidade de testagem para Covid-19 em modalidade <i>drive-in</i> .                                                                                                            |
| 230/2020 | Constitucional. Administrativo. Poder de polícia. Remoções de áreas públicas. Invasões. Calamidade pública. Reflexos da pandemia Covid-19. Moradia. População vulnerável. Adpf 828. A lei federal 14.216/2021 Aplica-se ao Distrito Federal. |
| 273/2020 | Cancelamento de eventos em decorrência da pandemia Covid-19.                                                                                                                                                                                 |
| 279/2020 | Dúvida sobre obrigatoriedade de uso de máscara de proteção atualmente em face da pandemia de Covid-19 nas dependências da SEJUS/DF.                                                                                                          |
| 302/2020 | Suspensão e redução dos serviços prestados pelas empresas terceirizadas.                                                                                                                                                                     |
| 330/2020 | Registro de preços visando à eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (luva de procedimento, máscara facial) – valores superiores ao estimado.                                                                  |
| 426/2020 | Dispensa de licitação para registro de preços.                                                                                                                                                                                               |
| 456/2020 | Pregão eletrônico nº 067/2018 – SCG/SEPLAG. Bilhetes de passagens.                                                                                                                                                                           |
| 458/2020 | Translado de corpo de vítima falecida em razão de Covid-19 ou suspeita.                                                                                                                                                                      |
| 41/2021  | Emenda constitucional nº 106/2020. Regime extraordinário fiscal. Pandemia de Covid-19. ADI 6.357/DF.                                                                                                                                         |
| 44/2021  | Termo de fomento. Vigência e suspensão da execução em razão da pandemia.                                                                                                                                                                     |
| 135/2021 | Analisou pregão eletrônico com vistas ao registro de preços para aquisição de Equipamentos necessários aos profissionais de saúde que trabalham com pacientes Covid-19.                                                                      |
| 145/2021 | Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos.                                                                                                                                                                                 |
| 213/2021 | Proibição de remoção de ocupações e a efetivação de ordens de despejo durante a vigência da declaração de emergência em decorrência da pandemia. Aplicabilidade do art. 2º, I, da Lei nº 6.657/2020.                                         |
| 321/2021 | Suspensão do prazo de validade dos concursos públicos homologados e vigentes.                                                                                                                                                                |
| 336/2021 | Orientou os órgãos do Distrito Federal sobre as possíveis medidas a serem tomadas em face da recusa imotivada de retorno dos servidores ao trabalho presencial.                                                                              |
| 128/2022 | Análise de proposta de decreto que concede diferimento do prazo de pagamento dos referidos impostos, como forma de enfrentamento da crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19.                                                      |
| 138/2022 | Autorização para ocupação de área pública para funcionamento de unidade de testagem para Covid-19 em modalidade <i>Drive-Thru</i> .                                                                                                          |

## Controle Interno e Controle da Atuação Funcional

A atuação da Corregedoria em medidas apuratórias preliminares (apurações sumárias formais ou análises prévias dos processos de comunicação das faltas) merece destaque, por ser capaz de evitar a movimentação dispendiosa do aparato administrativo inerente aos procedimentos disciplinares formais mais complexos.

### Números Correicionais

| Procedimento                                                                                       | 2019    | 2020 | 2021  | 2022  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-------|
| Apurações sumárias                                                                                 | 170 (1) | 04   | 04    | 07    |
| Relatórios relacionados a apurações sumárias ou processos disciplinares                            | 98      | 26   | 06    | 07    |
| Parecer em processo disciplinar                                                                    | 01      | 01   | 02    | 06    |
| Representações para instauração de processo disciplinar ou sindicância                             | 10      | 03   | 03    | NI    |
| Despachos diversificados entre baixa, média e alta complexidade                                    | 306     | 188  | 161   | 152   |
| Certidões positivas ou negativas sobre a existência de procedimento disciplinar                    | 246     | 48   | 72    | 90    |
| Despachos de aprovação parcial (semestral) em estágio probatório de Procurador do Distrito Federal | 22      | 22   | 02    | NI    |
| Relatórios de avaliação final provisória em estágio probatório de Procurador do Distrito Federal   | NI      | 11   | NI    | NI    |
| Processos judiciais inspecionados                                                                  | NI      | NI   | 1.909 | 1.864 |
| Procuradores inspecionados                                                                         | NI      | NI   | 96    | 96    |

NI - Não Informado

(1) A partir de fevereiro de 2020, houve uma alteração na metodologia referente à instauração de apurações sumárias. Até então, instaurava-se um processo correspondente para cada falta atribuída a um único procurador ou servidor, ainda que comunicadas, em pouco espaço de tempo, várias delas. Exemplificativamente, das 170 apurações sumárias instauradas em 2019, 110 referem-se somente a dois Procuradores. A partir de 2020, optou-se, sempre que possível, pela reunião das faltas imputadas a um mesmo Procurador ou servidor em um único processo de apuração sumária. Além disso, a par das disposições constantes da Portaria nº 144, de 18 de novembro de 2004, quando a comunicação da falta se faz acompanhar pela manifestação prévia do Procurador ou servidor e demais indícios mínimos que justifiquem a adoção de medida disciplinar corretiva, passou-se a optar, também a partir de 2020, pela não instauração prévia de apuração sumária.

## Promoções por Merecimento e Antiguidade

Cabe à Corregedoria supervisionar a atuação dos Procuradores em estágio probatório, mediante acompanhamento e aprovação das avaliações semestrais e parecer acerca de sua aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo.

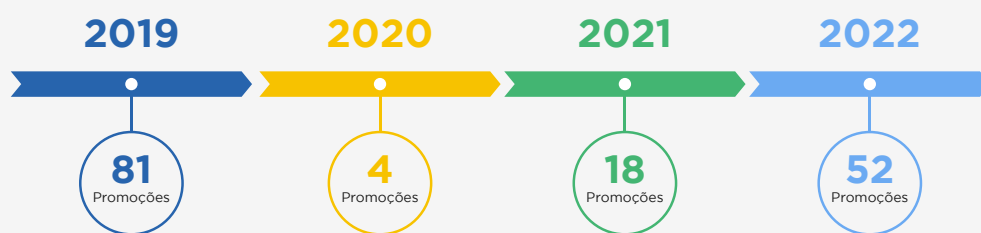
Desde 2020 foram promovidos, por merecimento ou antiguidade, 155 Procuradores do Distrito Federal.



Foto: Associação dos Procuradores do DF (2019)



Foto: Agência Brasília (2022)



**155 Procuradores promovidos**

## Programa de Integridade Pública

Em 13 de setembro de 2019, a PGDF aprovou o seu Programa de Integridade Pública (INT-PGDF), por decisão do Comitê Interno de Governança (CIG-PGDF), com lançamento ocorrido em evento institucional realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

O Programa de Integridade está alicerçado nos seguintes eixos:



- **Comprometimento e apoio permanente da Alta Administração**
- **Unidade responsável pela implementação e pelo acompanhamento do Programa**
- **Gerenciamento de Riscos**
- **Treinamentos e Eventos**
- **Monitoramento do Programa por meio de Indicadores**

Portaria 444/2019



No Ciclo 2019-2022, as ações de integridade executadas foram:

1. Elaboração do novo Regimento Interno da PGDF;
2. Instalação da Comissão de Ética;
3. Mapeamento e Divulgação do Canal de Denúncias da Ouvidoria;
4. Realização do 1º Ciclo de Integridade Pública da PGDF.

## Comissão de Ética

A Comissão de Ética é encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética dos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal, dos Procuradores de que trata a Lei Complementar nº 914/2016, dos servidores e dos empregados públicos da Procuradoria-Geral do DF, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público distrital, competindo-lhe conhecer concretamente atos susceptíveis de censura ética, no âmbito da PGDF. Encontra-se em andamento a elaboração do Regimento Interno da Comissão de Ética.

## Fundo Distrital de Combate à Corrupção



A PGDF integra o Fundo Distrital de Combate à Corrupção (FDCC), no qual desenvolveu as seguintes ações:

1. Elaboração do Regimento Interno do FDCC;
2. Criação da logomarca e do site do FDCC;
3. Criação da Cartilha de Projetos.



## Conselho Superior

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal atua em questões jurídicas e administrativas que envolvam temas sensíveis à Procuradoria e à Carreira de Procuradores do Distrito Federal.

Mesmo no cenário de pandemia, a atuação do Conselho Superior foi mantida, com deliberações virtuais:



**2019**

16 Sessões realizadas

**2020**

13 Sessões realizadas

**2021**

13 Sessões realizadas

**2022**

10 Sessões realizadas

### Mais de 85 processos tratados, como:

Cessão de procuradores, normatização interna, afastamentos para estudo, disposição de procuradores, indicação de membros para o Conselho do Fundo Pró-Jurídico, pontuação e promoção de procuradores, resolução e avaliação de estágio probatório, resolução de sessões virtuais, regulamento do concurso da carreira de procurador e Medalha Mérito da PGDF.

## Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico

**2019**

30 Sessões realizadas

**2020**

16 Sessões realizadas

**2021**

25 Sessões realizadas

**2022**

20 Sessões realizadas



### Mais de 235 processos tratados, como:

Honorários advocatícios, contratação de serviços de impressão, cópia e digitalização, aquisição de medalhas, custeio de curso de pós-graduação, custeio de participação em Congresso Nacional de Procuradores, aquisição de licenças de softwares, manutenção do SAJ e contratação de serviços de manutenção de elevadores.

## Relações Institucionais e com a sociedade

### Balanço da Comunicação



Divulgação de  
**38 Campanhas**  
Institucionais



Criação de perfil da  
PGDF no Instagram.  
**3º** perfil mais seguido  
do Brasil entre PGEs



Produção de  
**8 vídeos**  
Institucionais



Elaboração de nova identidade visual da  
Procuradoria-Geral do DF e criação de outras  
**9** identidades visuais para projetos da PGDF



Nova intranet:  
interface gráfica  
e aplicação de  
identidade visual



Editoração do  
livro “Galeria dos  
Procuradores do  
Distrito Federal”



Elaboração de  
**10** projetos  
editoriais  
institucionais

## Índices Ouvidoria 2019-2022

Satisfação  
com a resposta

47%



79%

Índice de  
recomendação

94%



92%

Satisfação  
com o serviço

68%



86%

Resolutividade

69%



68%

| Demanda      |            |            |            |            |
|--------------|------------|------------|------------|------------|
| Tipo         | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       |
| Solicitação  | 421        | 265        | 261        | 274        |
| Reclamação   | 75         | 337        | 120        | 154        |
| Informação   | 24         | 71         | 50         | 48         |
| Elogio       | 31         | 15         | 6          | 19         |
| Denúncia     | 9          | 1          | 3          | -          |
| Sugestão     | 4          | 3          | 1          | 5          |
| <b>Total</b> | <b>564</b> | <b>692</b> | <b>441</b> | <b>500</b> |

#### **Acordo de Cooperação Técnica no âmbito do processo de Execução Fiscal**



Firma parceria técnica e interinstitucional entre o TJDFT e a PGDF para o compartilhamento de tecnologias de informação e comunicação, com o objetivo de otimizar os processos de trabalho das ações de Execução Fiscal, por meio de racionalização, automação e troca de dados.

#### **Acordo de Cooperação Técnica – Custo e Tempo da Execução Fiscal**



Realização de Pesquisa por cooperação interinstitucional entre o TJDFT e a PGDF para identificar o custo e o tempo das Execuções Fiscais em trâmite na Vara de Execuções Fiscais do DF. O resultado desse projeto, entregue em maio de 2021, tem servido de subsídio para adoção de várias políticas públicas voltadas para a eficiência na cobrança do crédito público e na desjudicialização de Execuções Fiscais.

#### **A conciliação fiscal e a prevenção de litígios**



Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TJDFT e o Governo do Distrito Federal (GDF), em que houve direta participação da PGDF e da Secretaria de Estado de Economia (SEEC-DF), para a instalação do Centro Judiciário de Solução e de Cidadania Fiscal (CEJUSC-BSB), destinado à realização de conciliações processuais e pré-processuais na área fiscal.

Outro exemplo é o Termo de Cooperação 003/2022, celebrado com o TJDFT, para a execução de projetos, eventos ou ações de interesse comum, ligados à prevenção de litígios, à promoção de estratégias de desjudicialização, ao monitoramento e à gestão de demandas repetitivas e precedentes, e ao fomento da resolução consensual das controvérsias.

STJ

### **Superior Tribunal de Justiça e a Prevenção de Litígios**



O acordo de Cooperação Técnica STJ nº 9/2022 visa à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos e às entidades representadas pela PGDF, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. Como resultados, verificou-se: a diminuição do número de recursos perante o STJ, mediante desistência de recursos cuja inviabilidade fosse detectada; a não interposição de recursos em casos com reduzidas chances de êxito, com a diminuição da litigiosidade; o aumento do êxito obtido nos recursos perante o STJ; a aprovação de súmulas e orientações jurídicas estratégicas; e a indicação de temas de recursos passíveis de serem qualificados como representativos de controvérsias.

SES-DF

### **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Defensoria Pública do Distrito Federal**



Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022, celebrado entre a SES-DF, a PGDF e a DPDF, em que se visa à reestruturação e à operacionalização da Câmara Permanente Distrital de Mediação em Saúde do Distrito Federal (CAMEDIS).

IDEM

### **Acordo de Cooperação Técnica - PROSAÚDE e PRORESP**



Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, firmado entre a PGDF e o Instituto Direito para um Estado Melhor (IDEM), cujo objeto é a realização de projetos-piloto de curso de atualização para desenvolver ações educacionais que contribuam para a transferência de conhecimento entre as áreas especializadas da PGDF.

### Projeto Osiris



O Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 499/2021, referente à Chamada Pública nº 003/2020, vinculada ao Edital nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, firmado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa (FAP-DF), o pesquisador Fabrício Ataídes Braz e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), tem por objeto conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, intitulado “Inteligência Artificial em Execução Fiscal - PGDF”, que se destacou como Projeto Osiris, no valor de R\$ 3.489.100.

### Eventos



GOVTECH  
DISTRITOFEDERAL

### GovTech Distrito Federal

O GovTech Distrito Federal é um evento idealizado e realizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em parceria com outros órgãos e instituições do Distrito Federal, com objetivo de reunir especialistas multidisciplinares para debater temáticas que tangenciam informação, comunicação, tecnologia e Direito, e que sejam aplicáveis à Administração Pública.

Em duas edições, o evento abordou os temas a seguir:



Foto: Procuradoria-Geral do DF (2019)

- **1ª Edição do evento (2019)**

Tema: “Os Desafios da Contratação GovTech no Brasil – os caminhos para adoção de soluções de Inteligência Artificial pelo Poder Público”.

- **2ª Edição do evento em modalidade virtual (2021)**

Tema: “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Administração Pública”.

## Ciclo de Palestras de Integridade

O 1º Ciclo de Integridade Pública ocorreu no ano de 2021, com o objetivo de promover a disseminação de temas relativos a Ética e Integridade na PGDF. O evento foi apoiado pela Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), que o transmitiu para todos os órgãos públicos do GDF. O Ciclo abordou os seguintes temas:

- **O papel educativo das Comissões de Ética**

Roberta Codignoto

- **Assédio moral na visão do assediador**

Renato Santos

- **É óbvio fazer a coisa certa?**

Antonio Hencsey



Foto: Procuradoria-Geral do DF (2019)



Foto: Procuradoria-Geral do DF (2021)

## Cerimônias de entrega da Medalha Mérito da PGDF

Em dezembro de 2019 e novembro de 2021, personalidades foram agraciadas pelos seus relevantes e excepcionais serviços prestados à Procuradoria, à Advocacia Pública e à Sociedade Civil do Distrito Federal.

A Medalha Mérito da PGDF foi instituída com a finalidade de agradecer os próprios membros pelos serviços prestados, em âmbito nacional ou internacional, ao órgão, à advocacia pública ou à sociedade local, podendo ser concedida também a autoridades, profissionais e instituições civis ou militares.

## Campanhas Institucionais

### • O que é integridade para você?



Em 2019, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal lançou, o concurso interno “O que é Integridade para você?”. O objetivo da campanha foi incentivar e engajar procuradores, servidores, estagiários, terceirizados e jovens candangos da PGDF na primazia da conduta ética e íntegra quando da prestação de serviços públicos.

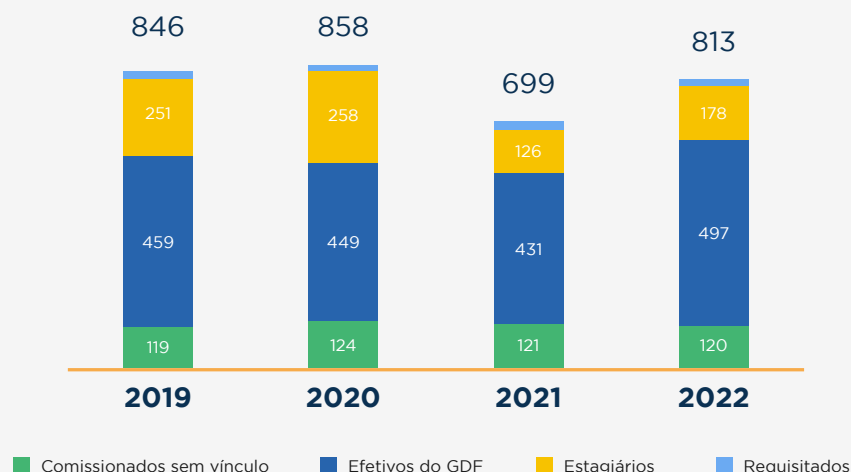
### • Servir ao público é...

Em 2021, por ocasião das comemorações do dia do Servidor Público, a PGDF promoveu campanha na qual procuradores, servidores e terceirizados responderam ao questionamento “O que é servir o público para você?”. A ampla participação resultou em peças publicitárias publicadas diariamente, durante todo o mês de outubro, resultando na construção de um valoroso senso de vocação pública.

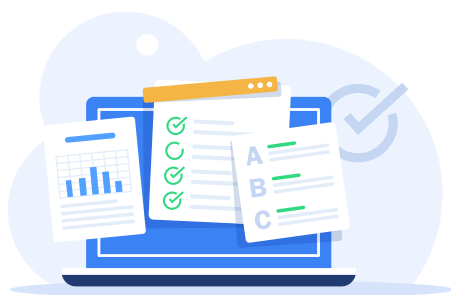


## Gestão de Pessoas

### Distribuição da Força de Trabalho



## Teletrabalho



O Poder Executivo Distrital instituiu o regime do teletrabalho por meio do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018. A PGDF inovou na internalização do teletrabalho com a implementação de projeto-piloto inicial no âmbito da Diretoria de Protocolo Judicial (DIPROJ).

Esse consistente trabalho experimental permitiu construir indicadores quantitativos e qualitativos para mensurar os benefícios da implementação do regime e medir o impacto do teletrabalho nos desempenhos institucional e individual, especialmente quanto à produtividade e à economia de recursos públicos.



Portaria nº 350/2021  
Teletrabalho PGDF

A experiência modelar contou com a parceria entre a PGDF e o Grupo de Pesquisas “E-Trabalho”, do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB), coordenado pela Professora Dra. Gardênia Abbad, que analisou, entre outros aspectos científico-psicológicos, o regime de trabalho remoto a partir da percepção dos próprios servidores.

A viabilidade do teletrabalho foi atestada com grau de segurança, possibilitando a ampliação do regime, em caráter definitivo, aos demais órgãos e unidades orgânicas da PGDF, o que se tornou ainda mais evidenciado com a instalação do cenário de enfrentamento da pandemia Covid-19.

## Concursos

### • Concurso da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas

Em 2021, foi realizado o concurso público para Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas (Edital de Abertura nº 01, de 19 de dezembro de 2019), adiado em virtude do regime de enfrentamento da Covid-19, com homologação ocorrida em fevereiro de 2022. Após quase 11 anos da realização do último certame, foram nomeados e empossados, em março de 2022, todos os 100 aprovados, com o fim de recomposição da força de trabalho da PGDF.



Foto: Procuradoria-Geral do DF (2022)

Para recepção dos novos colegas, foi realizada a “Semana de Ambientação dos Novos Servidores da PGDF”, na sede da EGOV, ocasião em que foram apresentadas a estrutura orgânica, as funções e as competências da PGDF, os projetos estratégicos institucionais, a Corregedoria e a Comissão de Ética, bem como o Programa de Integridade Pública da PGDF.

### • Concurso da Carreira de Procurador do Distrito Federal

O concurso público para a Carreira de Procurador do Distrito Federal teve início com Edital nº 01, de 9 de fevereiro de 2022, para preenchimento de 65 vagas. Concluídas as etapas de prova objetiva, discursiva e oral, o certame encontra-se em fase de convocação para a avaliação de títulos.

## Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

### • Atendimento Psicológico

O serviço de Atendimento Psicológico na PGDF teve início em janeiro de 2021 e já realizou mais de 2.000 atendimentos aos servidores (on-line e presencial). A iniciativa foi reconhecida com o “Selo Qualivida”, oferecido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC).

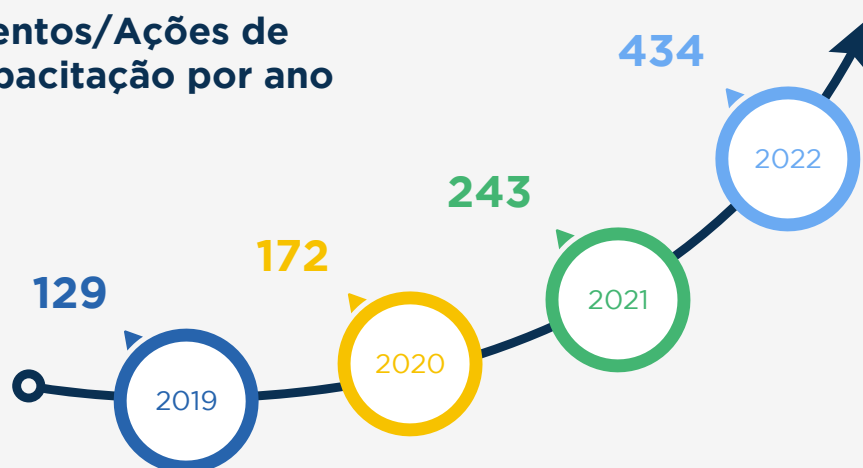
### • Eventos e Campanhas

Foram organizados eventos com temática de qualidade de vida no trabalho, com destaque para palestras sobre saúde mental e prevenção ao câncer de mama, além de oportunidades para integração e socialização entre os colaboradores, como a Festa Junina e a Confraternização de Fim de Ano. O Programa de Qualidade de Vida ainda contemplou campanhas de doação de sangue, Outubro Rosa e para doações de cobertores em tempos de frio.

## Capacitação

Destaca-se no período o número crescente de ações de capacitação e desenvolvimento realizadas. Houve um acréscimo de 236% no ciclo 2019-2022.

### Eventos/Ações de Capacitação por ano



## Gestão de Tecnologia da Informação

O Parque Tecnológico da PGDF é, atualmente, composto por: Ambiente Microsoft com cerca de 17 produtos implantados, 9 servidores de rede, 9 produtos de segurança da informação, 25 Sistemas Transacionais OLTP (níveis tático e operacional) e 39 Sistemas OLAP – Qlikview (nível estratégico), além de uma Infraestrutura de telecomunicações para mais de 800 usuários.

A PGDF possui carreira própria de servidores públicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), formada pelos cargos de Analista Jurídico - Analista de Sistemas, e Técnico Jurídico - Tecnologia da Informação e, em 2022, foram empossados 20 servidores públicos para a área de TIC da PGDF, dos quais 8 Analistas Jurídicos - Analista de Sistemas e 12 Técnicos Jurídicos - Tecnologia da Informação.

Os investimentos financeiros realizados no ciclo 2019-2022, estão demonstrados nos quadros a seguir:

| Programa de Trabalho - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação |                        |                         |                        |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|
| Natureza da despesa                                                                    | 2019                   | 2020                    | 2021                   | 2022                    |
| Material de Consumo                                                                    | R\$ 16.833,68          | R\$ 0,00                | R\$ 0,00               | R\$ 7.961,65            |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação                                     | R\$ 2.993.906,60       | R\$ 4.125.953,26        | R\$ 3.709.454,80       | R\$ 3.761.920,45        |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Aquisição de Software)             | R\$ 20.000,00          | R\$ 0,00                | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                |
| Equipamentos e Material Permanente                                                     | R\$ 68.988,40          | R\$ 0,00                | R\$ 0,00               | R\$ 813,00              |
| <b>Total</b>                                                                           | <b>R\$ 3.099.728,6</b> | <b>R\$ 4.125.953,26</b> | <b>R\$3.709.454,80</b> | <b>R\$ 3.770.695,10</b> |

| Programa de Trabalho - Modernização de Sistemas de Informação |          |               |                |               |
|---------------------------------------------------------------|----------|---------------|----------------|---------------|
| Natureza da despesa                                           | 2019     | 2020          | 2021           | 2022          |
| Material de Consumo                                           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação            | R\$ 0,00 | R\$ 39.905,30 | R\$ 222.281,73 | R\$ 87.521,22 |

| Natureza da despesa                                                        | 2019                    | 2020                  | 2021                    | 2022                  |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Aquisição de Software) | R\$ 1.300.850,55        | R\$ 0,00              | R\$ 1.085.640,54        | R\$ 789.705,41        |
| Equipamentos e Material Permanente                                         | R\$ 1.962.737,00        | R\$ 63.744,05         | R\$ 264.000,00          | R\$ 0,00              |
| <b>Total</b>                                                               | <b>R\$ 3.263.587,55</b> | <b>R\$ 103.649,35</b> | <b>R\$ 1.571.922,27</b> | <b>R\$ 877.226,63</b> |

| Total geral gastos/investidos em Tecnologia da Informação e Comunicação por ano (em reais) |                  |                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 2019                                                                                       | 2020             | 2021             | 2022             |
| R\$ 6.363.316,23                                                                           | R\$ 4.229.602,61 | R\$ 5.281.377,07 | R\$ 4.647.921,73 |

Informações extraídas do Sistema Integrado de Informação Governamental - SIGGO - Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF/SEGER/SUAG/DIPOC

## Gestão Administrativa

### Evolução da construção do novo Edifício-Sede da PGDF



## Premiações

### Prêmio Marco Maciel

O Plano de Integridade da PGDF foi finalista da 2ª Edição do Prêmio Marco Maciel, concorrendo pela categoria “Relações Institucionais e Governamentais (RIG) em Organização Pública”.

O prêmio possui abrangência nacional e tem como objetivo reconhecer e premiar acadêmicos, profissionais, personalidades e instituições que estejam comprometidas com a defesa da ética e da transparência.



### Selo Qualivida



Foto: Procuradoria-Geral do DF (2022)

PGDF foi condecorada com Selo Qualivida por promover bem-estar aos seus colaboradores, oferecido pela Secretaria de Economia, por meio da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI/SEEC). O selo Qualivida tem por objetivo incentivar a implantação de políticas

de programas e premiar órgãos da administração pública do DF que desenvolvem boas práticas de governança quanto à qualidade de vida no trabalho e à valorização do servidor. Os eixos são saúde, bem-estar, estrutura, estima e pessoal.

A PGDF foi premiada no eixo “bem-estar” pelo projeto de atendimento psicológico, que faz parte do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho “Bom Estar Bem”. O projeto teve início em janeiro de 2021 e, em um ano, realizou 278 atendimentos.

### Melhores Práticas em Ouvidoria



Foto: Procuradoria-Geral do DF (2022)

A Procuradoria-Geral do DF foi contemplada com o 7º Prêmio Melhores Práticas em Ouvidoria da Jornada Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal (SIGO-DF) - Resultados 2022, que foi concedido por méritos nos fluxos de tratamento interno das manifestações e das denúncias encaminhadas à Ouvidoria.

